



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 091/2000

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Sr. Juiz OTHÍLIO FRANCISCO TINO, com a presença dos Exmos. Srs. Juízes BENEDICTO CRUZ LYRA, ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO, VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, Juízes Togados e do Exmo. Sr. Dr. KEILOR HEVERTON MIGNONI, Procurador do Trabalho da PRT 11ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando o processo TRT. Nº MA-144/2000;

Considerando a petição do Ministério Público do Trabalho, bem como o despacho do Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal, às fls. 33/34, dos respectivos autos;

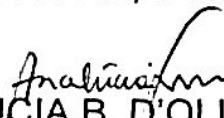
Por unanimidade de votos, resolveu:

I – TORNAR sem efeito a Resolução Administrativa nº 087/2000 de 25/4/2000 que concedeu à servidora DANIELE NAHMÍAS MELO autorização para afastamento a fim de participar de Curso de Pós-Graduação em Clínica Médica;


II – DETERMINAR a distribuição do TRT. Nº MA-144/2000, ao Exmo. Sr. Juiz BENEDICTO CRUZ LYRA, que será o Relator do respectivo processo.

OBS: Exma. Sra. Juíza SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS - Ausente

Sala de Sessões, 4 de maio de 2000.


ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:


Juíza VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO
Vice-Presidente do TRT da 11ª Região,
no exercício da Presidência